



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES: POR QUE DIZER SIM À LITERATURA?

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – Campus Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital que estabelece as normas e condições para o processo seletivo para alunos do curso de Formação Inicial e Continua (FIC) de professores: *Por que dizer sim à Literatura?*, para ingresso no semestre letivo 2018.2.

1 -DOS OBJETIVOS DO CURSO

O projeto: *Por que dizer sim à Literatura?* tem por objetivo ofertar um curso de Formação Inicial Continuada (FIC), para quarenta e cinco professores que estejam atuando na Educação Básica, sendo quinze para docentes com formação em Letras, quinze para docentes com formação em História e quinze para docentes com formação em pedagogia. O propósito do curso é contribuir para a consolidação de uma cultura de leitura e produção de textos literários nas escolas de Educação Básica, além de: debater questões teóricas e contemporâneas relacionadas ao ensino de Literatura; propiciar experiências de leitura e construção do texto literário para estudantes, professores e coordenadores pedagógicos; estimular a prática da contação de histórias e promover a relação entre a teoria e a prática, por meio do desenvolvimento de projetos nas escolas onde os cursistas atuam.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O curso terá duração de cinco meses (iniciando no dia 02 de Agosto de 2018 e finalizando no dia 29 de Dezembro de 2018) e carga horária total de duzentas (200) horas, sendo estas divididas em: 100 horas na modalidade presencial, 60 horas na modalidade EAD e 40 horas de prática na escola onde o docente ou coordenador pedagógico atua, por meio de projeto pedagógico relacionado ao curso desenvolvido pelo cursista.

2.1.1 O Curso de Formação Inicial e Continua (FIC) de professores: *Por que dizer sim à Literatura?*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – Campus Feira de Santana, tem como público preferencial os docentes que atuam na Educação Básica com formação nas seguintes áreas: Letras, História e Pedagogia. O candidato estará concorrendo às vagas destinadas à sua área.

2.1.2 O desenvolvimento dos projetos individuais pelos cursistas terá carga horária mínima de quarenta (40) horas e acontecerá dentro da disciplina “Literatura e Ensino”. Cada cursista construirá o seu plano de trabalho para ser desenvolvido na escola, relacionando-o às discussões abordadas no curso e a sua prática pedagógica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 Para efetuar sua inscrição, o candidato deve, exclusivamente, **fazê-la online**, pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaroHm3cWYCZHBN7jNe4iWTC9b8V6_CYhEXGvhfliiJyctA/viewform

Período de inscrições: de 25 de junho de 2018 às 23h e 59min do dia 20 de julho de 2018.

3.2 O IFBA **não aplicará taxa de inscrição** para a presente seleção.

4 – DAS VAGAS

4.1 Para o presente edital estão abertas inscrições para o preenchimento de até quarenta e cinco (45) vagas), distribuídas, entre as áreas, quais sejam: quinze para docentes com formação em Letras, quinze para docentes com formação em História e quinze para docentes com formação em pedagogia.

5- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O critério utilizado para a seleção será a ordem de inscrição, respeitando-se, conforme item 4.1, o número de quinze (15) vagas para cada uma das três áreas contempladas neste edital.

5.2 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula e a qualquer tempo, permitindo contraditório e a ampla defesa, ensejarão cancelamento de sua matrícula no IFBA, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.3 Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação da vaga.

6 -DA MATRÍCULA

6.1 A Matrícula será efetuada na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – Campus Feira de Santana, no período a ser divulgado no ato da publicação dos resultados.

6.2 O candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

6.3 Para a **efetivação da matrícula**, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Documento Oficial de Identidade (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- b) C.P.F (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

- c) Certificado de conclusão do Curso Superior, acompanhado de Histórico Escolar completo (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- g) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- h) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução nº 19/2006.
- i) Declaração da Direção da Escola onde atua como docente ou coordenador pedagógico, informando que aceita a execução do projeto pedagógico na Escola, conforme item 2.1.2.

OBS: A documentação a que se refere à alínea c, sendo incompleta ou falsa, invalidará a aprovação na seleção, impossibilitando a matrícula.

7–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição e/ou matrícula será cancelada a qualquer tempo, quando houver: documentação irregular ou incompleta, formulário de inscrição incompleto, solicitação enviada fora do prazo e procedimentos em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital.

7.2 O ato da inscrição representa a ciência e aceitação total e incondicional do que aqui é normatizado.

7.3 Além da 1ª chamada para matrícula, poderão ocorrer novas chamadas a depender das condições de estrutura da Instituição e do número de desistentes, obedecendo rigorosamente a ordem de inscrição.

7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação do resultado.

7.5 A Direção Geral do Campus divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do IFBA

Feira de Santana, 21 de Junho de 2016.

**RAIGENIS DA PAZ FIUZA
DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Lançamento do edital	21/06/2018
Período de inscrições (exclusivamente online)	25/06/2018 às 23h e 59min do dia 20/06/2018.
Publicação da homologação das inscrições	23/07/2018
Prazo para interposição de recurso referente à homologação das Inscrições	24/07/2018
Resultado final da homologação das inscrições, após possíveis recursos	25/07/2018
Período de matrícula	26/07/2018 a 30/07/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

ANEXO II

CRONOGRAMA COM A PREVISÃO DOS ENCONTROS*				
DATA/ PREVISÃO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA EAD	HORÁRIO DA AULA
02/08	Tópicos de Teoria Literária	4h	4h	13h-17h20min
09/08	Tópicos de Teoria Literária	8h	8h	8h-12h20 min /13h-17h20 min
17/08	Literatura e Ensino (Parte I)	4h	4h	8h-12h20 min
17/08	Literatura e Ensino (Parte I) Literatura na Primeira Infância	4h	4h	13h-17h20 min
24/08	Literatura e Ensino (Parte II)/ Literatura e História: diálogos em aberto	8h	4 + 40 horas de prática na escola	8h-12h20 min/ 13h-17h20 min
30/08	Oficina de Contação de Histórias (Parte I)	8h	4h	08h-12h20 min/ 13h-17h20 min
06/09	Literatura e Identidades	4h	4h	13h-17h20 min
13/09	Literatura e Processos de Subjetivação	4h	4h	13h-17h20 min
21/09	Literatura e Processos de Subjetivação	4h	2h	13h-17h20 min
27/09	Leitura de Poemas	8h	2h	13h-17h20 min
04/10	Oficina de Criação Literária Conto/Crônica	4h	2h	13h-17h20 min
11/10	Oficina de Criação Literária/ Poesia	4h	2h	13h-17h20 min
18/10	Oficina de Criação Literária: poesia para o público infanto-juvenil	4h	2h	13h-17h20 min
25/10	Literatura e Arte	4h	2h	13h-17h20 min
01/11	Literatura e análise do discurso	4h	2h	13h-17h20 min
08/11	Oficina de teatro	4h	2h	13h-17h20 min
22/11	Oficina de Cordel	4h	2h	13h-17h20 min
29/11	Leitura de Contos	4h	2h	13h-17h20 min
13/12	Literatura e Ensino (Parte II)	4h	2h	08h-12h20min
13/12	Literatura, música e fotografia	4h	2h	13h-17h20 min
19/12	Culminância dos projetos	4h		13h -17h20 min

*As datas para a ordem de apresentação dos componentes podem sofrer alterações, a depender da disponibilidade dos ministrantes.